

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL N.º 01/2018

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, Dr. Termosires Dias dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO por meio desse edital, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária para atender ao CONVÊNIO 006/2017, celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID, visando a contratação de 01 (um) Técnico de Nível Superior - Habilitação: Geomensura; 01 (um) Técnico de Nível Superior - Coordenação Geral; 01 (um) Técnico de Nível Superior - Coordenador de Projetos; 03 (três) Técnicos de Nível Superior com formação em qualquer área, 01 (um) técnico de nível superior - Ciências Jurídicas (Direito), 01 (um) Técnico de Nível Superior para cadastramento do CEFIR/DAP; 04 (quatro) Técnicos de Nível Médio/suporte campo; 04 (quatro) Técnicos de Nível Médio/suporte interno e 02 (dois) Técnico de Nível Médio/Processamento de Dados, na medida em que houver necessidade de interesse público no âmbito do Convênio firmado por este Consórcio para a prestação de serviços de estruturação do processo de Regularização Fundiária e sua execução nos territórios dos municípios consorciados, e em conformidade com as normas desse edital.

PREÂMBULO: O Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID, fundado com base na Lei Federal 11.107/2005, Lei Estadual n. 9.433/05 e

Página 1

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

Decreto 6.017/2007 é uma Autarquia Intermunicipal de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede na Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro, Barreiras/BA, compõe-se de 15 municípios consorciados, a saber, Angical, Baianópolis, Barra, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley, através de Leis municipais autorizativas que ratificaram o protocolo de Intenções.

O Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID é multifinalitário, sendo que, dentre outros objetivos encontram-se as diversas demandas regionais de interesse público. Nesse sentido é que o Consórcio executa diversos projetos de políticas públicas em múltiplas áreas da atuação pública, visando o desenvolvimento econômico e social nos municípios consorciados e, conseqüentemente, da região Oeste da Bahia.

Por outro lado, o CONSID não detém receita suficiente capaz de manter quadro de pessoal permanente para atendimento de demandas temporárias.

Assim também ocorre no âmbito dos convênios firmados junto a outros entes. Ou seja, os convênios têm suas execuções essencialmente temporárias e exigem profissionais, em maior ou menor número, também transitórios. É o caso, por exemplo, do convênio firmado pelo Consórcio junto ao Governo do Estado da Bahia para realização da regularização fundiária de terras públicas, rurais e devolutas identificadas, ocupadas de forma individual ou coletiva por famílias dos municípios consorciados aderente ao programa.

Com isso, o Consórcio consolida-se uma alternativa estratégica a fim de agrupar soluções para diversos municípios simultaneamente. Esse aspecto confere ao Consórcio uma responsabilidade ainda maior no zelo dos princípios basilares que norteiam a administração pública.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Barreiras/BA, será regulamentado pelo presente Edital, com base na Lei 8.666/93, Lei Estadual n. 9.433/05, Lei 11.107/05 e Decreto 6.017/07 e executado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia-CONSID.

1.2. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de **Análise de Currículo** e servirá, especialmente, para executar as atividades de Convênios a serem executados no decorrer do ano de 2018 com possibilidade de prorrogação.

1.3. A especificação sobre os profissionais a serem contratados, o tipo de provimento, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A síntese das atribuições dos profissionais consta no Anexo II deste Edital.

1.5. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços, mediante Contrato Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado à conveniência da Administração mediante justificativa ou a sua duração poderá ser apenas enquanto durar o convênio ou projeto para o qual houve a contratação, conforme item 12.4.

1.6. O salário atribuído a cada cargo estar sujeito aos descontos dos encargos legais.

II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO (a serem comprovadas na ocasião da contratação):

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- 2.2 - Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 2.5 - Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.
- 2.6 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o exigido neste Edital.

III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 - No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital. No entanto, no momento da assinatura do Contrato Administrativo, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
- 3.2 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 3.3 - Um mesmo candidato não poderá se responsabilizar pela inscrição de outro candidato ou um procurador por mais de uma inscrição.
- 3.4 - Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.5 - O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

3.7 - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.8 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.

3.9 - Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.10 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, bem como no [site www.jornalgazetadoeste.com.br](http://www.jornalgazetadoeste.com.br), por meio de atos oficiais.

IV - LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições poderão ser efetivadas das 09h às 12h; das 14h às 16h30min, do dia **06 (seis) ao dia 09 (nove) de Fevereiro de 2018**, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID, situada no seguinte endereço:

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro, Barreiras/BA

Ponto de Referência: Ao lado do Centro Cultural de Barreiras

Tel.: (77) 3613-3858

Pedido de esclarecimento: Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: consorciosumob@gmail.com

4.2 - **AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.**

4.3 - O candidato ou seu representante (munido de procuração simples autenticada, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, na sede do Consórcio citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada, também, de cópia autenticada do documento de identidade (ou equivalente) do procurador.

4.4 - Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declarará que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submete-se as normas expressas neste Edital.

4.5 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.6 - São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.7 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado, após conferência e comparação com os documentos originais, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo:

- 1- Documento de identidade;
- 2-Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 3-Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação etc.);
- 4-CURRÍCULO com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;
- 5- 01 Foto 3/4 – Recente;
- 6 – Comprovante de Escolaridade.

V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

5.1 - Período de Inscrições: 06/02/2018 a 09/02/2018;

5.2 – Divulgação da Relação dos inscritos: 15/02/2018;

5.3 - Data de divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos (análise de currículos): 19/02/2018;

5.4- Prazo para interposição de Recursos: Abertura do prazo dia 20/02/2018 e término 21/02/2018, horário para interposição de recursos 09h às 12h; das 14h às 16h30min - No mesmo local das Inscrições.

5.5- Data do resultado final do processo seletivo: 23/02/2018;

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Obs.: Data provável para convocação e possível contratação: A partir do 1º dia após o resultado final do processo seletivo.

VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) etapa, sendo - Análise de Currículo de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Etapa Única - Análise de Currículo:

- a) Para a análise de Curriculum, o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.7 deste Edital;
- b) A análise de Currículo compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no processo seletivo será automaticamente eliminado;
- e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, registro em carteira de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- f) O resultado do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como no site

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

www.jornalgazetadoeste.com.br, por meio de atos oficiais, nas datas suprainformadas.

g) Os critérios a serem avaliados no processo seletivo são os constantes do Quadro I (Cargos de Nível Superior) e Quadro II (Cargos de Nível Médio).

Quadro I - Análise de Curriculum para os Cargos de Nível Superior

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior. Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Certificado de conclusão de curso de doutorado.	15	15
Certificado de conclusão de curso de mestrado.	10	10
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	05	05
Experiência profissional de até 03 (três) anos em Órgãos Públicos ou empresas privadas no cargo de inscrição	30	30
Experiência profissional de 04 (quatro) anos ou mais em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo ou empresas privadas, no cargo de inscrição.	50	50
Participação em cursos, treinamentos, capacitações etc, na área de inscrição, com Carga horária mínima de 30 horas	10	50

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

TOTAL	175
--------------	------------

Quadro II - Análise de Curriculum para os Cargos de Nível Médio

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio. Também será aceito declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior. Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	10	10
Certificado de conclusão de curso de doutorado.	15	15
Certificado de conclusão de curso de mestrado.	10	10
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	05	05
Experiência profissional de até 03 (três) anos em Órgãos Públicos ou empresas privadas no cargo de inscrição	30	30
Experiência profissional de 04 (quatro) anos ou mais em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo ou empresas privadas, no cargo de inscrição.	40	40
Participação em cursos, treinamentos, capacitações etc, na área de inscrição, com Carga horária mínima de 30 horas	10	50

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

TOTAL	175
--------------	------------

VII - DO RESULTADO

7.1- O Resultado da Análise de Currículo será divulgado no **dia 19/02/2018 até às 18 horas**, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio e no site www.jornalgazetadoeste.com.br, por meio de atos oficiais.

7.2- O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo.

7.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

VIII - DOS RECURSOS

8.1- O Candidato poderá interpor recurso.

8.1.1- Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos no item 5.4.

8.2- O recurso deverá ser interposto, diretamente, no mesmo local da realização das inscrições (onde terá acesso ao seu resultado individual), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

8.3- Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

8.4- Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.2.

8.5- Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, a escolaridade e o endereço completo.

8.6- Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.7 - A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.8 - Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

IX - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1- **O resultado final será divulgado no dia 23/02/2018**, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo, até às 18 horas com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no site www.jornalgazetadoeste.com.br, por meio de atos oficiais.

9.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à disposição na sede do Consórcio, para consulta.

9.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

9.4.1 Obter maior pontuação nos quesitos experiência profissional (quadro I ou quadro II – análise de currículo)

9.4.2 - Mais idoso.

X - CONTRATAÇÃO

10.1- A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.

10.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental emitido até 90 dias retroativos a data da contratação, necessário ao desempenho as funções;
- i) Diploma/Certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- k) CNH, categoria de acordo com exigido neste Edital;
- l) Foto 3x4, recente;

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

10.3- Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga no âmbito das atividades do Convênio, poderão, por interesse e necessidade do Ente, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 – Após a contratação será oferecido curso de capacitação e todas as despesas para participação no curso serão de responsabilidade dos contratados.

10.5 – Os contratados exercerão as funções do cargo no território abrangido pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, podendo, eventualmente, ter que ir exercê-las na cidade de Salvador em datas fixadas pelo Consórcio, conforme necessidade do Convênio n. 006/2017.

XI - NORMAS DISCIPLINARES

11.1 - A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

11.2 - Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

11.3 - O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

11.4 - As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

11.6 A Comissão Especial será responsável pela análise de Currículo e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do Consórcio e no site www.jornalgazetadoeste.com.br, por meio de atos oficiais.

12.2 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

12.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado.

12.4 - A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

12.5 - De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas no CONVÊNIO 006/2017, objeto de contratação deste edital, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do referido contrato.

12.6 - De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados.

12.7 Do resultado final divulgado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

12.8 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.9 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Especial será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

12.10 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

12.11 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

12.12 O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

12.13 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.

12.14 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.13 Dotações Orçamentárias – As despesas oriundas de contratações decorrentes do presente processo seletivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 1) Órgão: 01.01.10.00.00- Consórcio Público
Projeto/Atividade: 04.122.1.1.005- Gestão das Ações de Convênios – Recursos Estaduais

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.000- Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 24

12.14 Será parte integrada deste Edital os anexos I, II e III.

12.15 Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede do Consórcio e divulgado no site **www.jornalgazetadoeste.com.br**, por meio de atos oficiais. Será publicado no jornal A TARDE aviso de instauração do presente processo

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

**Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID**

com indicação do endereço eletrônico onde poderá localizar a íntegra do presente edital.

Barreiras (BA), 05 de fevereiro de 2018.

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente – Consórcio

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS

Cargo	Provimento	Nº Vagas	C. Horária Semanal	Escolaridade	Salário Mensal
Coordenador de Projetos	Contrato Temporário	01	44	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 3.200,00
Coordenador Geral	Contrato Temporário	01	44	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 3.200,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	03	44	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 3.000,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	01	44	Ensino superior completo na área Engenharia habilitado em geomensura inscrito no CREA e INCRA	R\$ 4.800,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	01	44	Ensino superior completo em	R\$ 3.200,00

Página 18

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID**

				Direito - com registro na OAB e Experiência em Direito Agrário	
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	01	44	Ensino superior completo com experiência no CEFIR	R\$ 4.000,00
Técnico de Nível Médio	Contrato Temporário	04	44	Ensino médio completo, com experiência comprovada no CCIR/DAP	R\$ 2.100,00
Técnico de Nível Médio	Contrato Temporário	04	44	Ensino médio completo, com experiência comprovada no CCIR/DAP	
Técnico de Nível Médio	Contrato Temporário	02	44	Ensino médio completo com curso técnico em processamento de dados	R\$ 1.700,00

**ANEXO II
DOS CARGOS - REQUISITOS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
(Atribuições)**

I – Coordenador de Projetos;**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;****Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);****Período de contratação: 10 meses****Carga horária semanal: 44 horas****Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia****Requisitos:****Escolaridade: Ensino superior completo em qualquer área;**

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Atribuições:

- Experiência na administração e dimensionamento de projetos
- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução do CONTRATO;
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

II – Coordenador Geral;

Numero de vagas: 01 (uma) vaga;

Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior completo em qualquer área;

Atribuições:

- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução do CONTRATO;
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Experiência em cadastramento no INCRA e elaboração de SEFIR e projetos;
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

III – Técnico de Nível Superior;

Numero de vagas: 03 (três) vagas;

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior completo;

Atribuições:

- conduzir a execução dos trabalhos relacionado ao projeto, prestar assistência no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, responsabilizar se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho objeto do Contrato.
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

IV – Técnico de Nível Superior – Habilitação: Geomensura;

Numero de vagas: 01 (uma) vaga;

Valor mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior completo na área de engenharia com habilitação em geomensura;

Apresentar Certidão de Acervo Técnico que comprove a atuação em ações de Regularização Fundiária, Georreferenciamento, Certificação, Demarcação e Parcelamento de Imóveis Rurais.

Atribuições:

- Estar registrado junto ao CREA e certificação no INCRA.
- Habilitação em Geomensura
- Planejar, elaborar, organizar e executar atividades relacionadas à regularização fundiária, aplicando princípios teóricos e técnicas relativas à sua área no levantamento georreferenciado e certificado em imóveis rurais e outras atividades correlatas.
- O desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; sensoriamento remoto; loteamento, desmembramento e remembramento; agrimensura legal;

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- Acompanhar o monitoramento geotécnico e definir as características e condições do trabalho necessário para cada medição;
- Operacionalizar os equipamentos topográficos, bem como, criar e apresentar as peças técnicas finais.
- Participar de cursos e treinamentos voltados para a perfeita execução do Convênio.
- Executar outras tarefas de natureza similar.
- Possuir habilitação para georreferenciamento de áreas rurais
- Estar credenciado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para certificação de imóveis rurais;
- Experiência comprovada de pelo menos 02 (dois) anos na realização de trabalhos topográficos georreferenciados, desde que o(s) mesmo(s) atenda(m) aos requisitos mínimos exigidos pela INCRA
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

V – Técnico de Nível Superior – Advogado;

Numero de vagas: 01 (uma) vaga;

Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior completo na área de Direito com registro na OAB e experiência em Direito Agrário.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Atribuições:

- Controlar a legalidade e constitucionalidade dos atos da entidade, defender a instituição administrativa e judicialmente, emitir pareceres e prestar consultorias em geral nas demandas e projetos do Consórcio, bem como defender o interesse público.
- Ter experiência na área de Direto Agrário;

VI – Técnico de Nível Superior – Cadastramento do CEFIR e INCRA;

Numero de vagas: 01 (duas) vagas;

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior completo;

Experiência comprovada no cadastramento do CEFIR e INCRA.

Atribuições:

- Estar registrado junto ao órgão de fiscalização de atividades respectivo;
- conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;
- Coordenar e cadastrar registro eletrônico para todos imóveis rurais no CEFIR

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- Integrar as informações com o foco na área Florestal, com o intuito de compor base de dados que permita o monitoramento e planejamento ambiental.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

VII – Técnico de Nível Médio – Técnico em Agropecuária – Suporte Campo;

Numero de vagas: 04 (quatro) vagas;

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Escolaridade: Curso técnico completo em agropecuária;

Atribuições:

- Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, responsabilizar se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

formação profissional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho objeto do Contrato.

- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Medir, demarcar levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura;
- Experiência em levantamento topográfico e dominar as linguagens de AutoCAD e SHAPEFILE;
- Experiência em processamento de dados.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

VIII – Técnico de Nível Médio – Suporte Interno;

Numero de vagas: 04 (quatro) vagas;

Valor mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

Escolaridade: Ensino médio completo;

Atribuições:

- Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários, tudo em conformidade ao Plano de Trabalho objeto do Contrato.
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

IX – Técnico de Nível Médio – Técnico em Processamento de Dados;

Numero de vagas: 02 (duas) vagas;

Valor mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

Período de contratação: 10 meses

Carga horária semanal: 44 horas

Requisitos:

Escolaridade: Ensino médio completo com curso técnico em processamento de dados;

Atribuições:

- Supervisionar as atividades de suporte de rede, da área de Informática, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, se relacionar com toda a área de Suporte de Rede.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH
- Ter experiência comprovada

CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

consorciosumob@gmail.com

ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID**

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____; CPF n° _____; inscrição n° _____, **DECLARO**, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, estar ciente das disposições do item 12.5 do Edital, ou seja, que o meu contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o meu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do Convênio.

Barreiras (BA), em _____, de _____ de 2018.

Candidato

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
consorciosumob@gmail.com